

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar 91/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 4201/2024

Departamento requisitante: Pró-Reitoria de Graduação

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este estudo analisa a possibilidade de contratação, via inexigibilidade, do palestrante Luis Fernando Oliveira do Vabo Júnior, por intermédio da empresa LUIS FERNANDO OLIVEIRA DO VABO JUNIOR SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 34.650.055/0001-69, para atuar como conferencista no II Congresso Interdisciplinar de gestão, tecnologia e humanidades (INOVAMENTE) da UniRV- Universidade de Rio Verde, que ocorrerá nos dias 08,09 e 10 de outubro de 2024, atendendo às necessidades da Pró-Reitoria de Graduação da UniRV – Universidade de Rio Verde.

A Universidade desempenha um papel crucial na sociedade, preparando profissionais para atividades intelectuais, científicas e técnicas e, assim, se posiciona como um centro de conhecimento com a grande missão de promover o desenvolvimento da mente humana. Com seus pilares de ensino, pesquisa e extensão, ela carrega uma enorme responsabilidade em atender às expectativas de diversos públicos, incluindo governo, setor produtivo, sociedade, acadêmicos, professores e funcionários. Essas expectativas estão intimamente ligadas aos desafios enfrentados nos ambientes econômicos, sociais, políticos, culturais e de competição.

Diante dessa dinâmica desafiadora, é essencial que a comunidade universitária esteja alinhada com os desafios e tenha uma visão de futuro clara para atender às expectativas em constante evolução.

A contratação de Luis Fernando Oliveira do Vabo Júnior para o II Congresso Interdisciplinar de Gestão, Tecnologia e Humanidades é recomendada devido à sua vasta experiência acadêmica e profissional, suas publicações influentes, e sua reputação singular como especialista nas áreas de gestão de pessoas, ajudando-as a se transformarem nas melhores versões de si mesmas. Com um histórico comprovado de excelência acadêmica e prática, ele traz uma abordagem inovadora e atualizada, alinhada com as

necessidades e tendências emergentes nos campos de gestão, tecnologia e humanidades, oferecendo aos participantes insights de ponta e promovendo discussões inovadoras e relevantes.

A notoriedade do profissional Luis Fernando Oliveira do Vabo Júnior está demonstrada em seu currículo e na sua experiência profissional na área de habilidades interpessoais, capaz de enriquecer as discussões, estimulando o pensamento crítico e promovendo uma reflexão profunda sobre os desafios e oportunidades das habilidades interpessoais, conectando teoria e prática, sendo crucial para fomentar discussões relevantes e inspirar os participantes a explorar novas abordagens em suas respectivas áreas.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de atender a demanda da Universidade, o profissional deverá:

- Executar os serviços conforme especificações e demais condições contidas no Termo de Referência e na proposta apresentada;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;
- Apresentar requerimento e documentos para Cadastro de Fornecedor da UniRV;
- Apresentar Currículo Lattes e os documentos que comprovem a formação acadêmica e a experiência profissional;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Um profissional de notório saber para ministrar palestra de abertura no II Congresso Interdisciplinar de gestão, tecnologia e humanidades (INOVAMENTE), para um público estimado de 1000 pessoas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor do investimento está dentro do valor praticado no mercado pelo palestrante, conforme notas fiscais anexadas nos autos do processo de Inexigibilidade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Constitui uma contratação de serviço de prestação não continuada, mediante inexigibilidade de licitação, com amparo no artigo 74, III, §3º da Lei 14.133/2021, sendo um serviço técnico profissional, de natureza predominantemente intelectual com profissional de notória especialização.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a palestra do Luis Fernando Oliveira do Vabo Júnior inspire os participantes a pensar de forma crítica, a questionar preconceitos e a explorar novas perspectivas. Mais do que apenas transmitir conhecimento, sua apresentação pode catalisar um processo de reflexão e aprendizado que perdurará além dos limites do congresso.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se faz necessário a tomada de providências para a solução a ser contratada, haja vista que a IES conta com toda estrutura e tecnologia para atender a demanda da contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No caso em apreço, não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução ser contratada e o serviço ser plenamente prestado.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não há riscos ambientais previstos neste tipo de contratação.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

Cumprе mencionar que os serviços a serem prestados estão previstos e em conformidade com o Plano Anual de Contratações para 2024 da Pró-Reitoria de Graduação publicado e disponibilizado no Portal do Cidadão da UniRV, podendo ser consultado através do link: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas da IES. No mais, atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios pretendidos são adequados. Assim, após o estudo preliminar realizado por esta Comissão, declara-se que realização do processo de INEXIGIBILIDADE é viável nos termos acima propostos.

15. RESPONSÁVEIS

Documento datado e assinado digitalmente.

Profa. Dra. Kênia Alves Barcelos
Pró-Reitora de Graduação

Maria Fernanda Telles Algeri
Departamento de Planejamento de Contratação